APROVADO
25/03/24
Amanda
Ass. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO

PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

INDICAÇÃO N° 14/2024

"Indico à Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT a mudança do horário da feira.".

Eu, Fernando Pereira da Silva vereador pelo União Brasil, com base no Artigo 77 do Regimento Interno, que ouvido a mesa e apreciação do Soberano Plenário desta Casa de Lei, venho **INDICAR**:

1 – À Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT, mudança de horário da feira para o período da tarde, proporcionar uma disponibilidade maior, buscar atrações para chamar a atenção do público.

Justificativa: ORAL.

Diante do exposto, solicito uma atenção especial de Vossa Excelência para a indicação **n.° 14/2024**.

Ribeirãozinho-MT, 18 de Março de 2024.

Fernando P. da Silva

Sr. FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Vereador
União Brasil

VOTAÇÃO: **INDICAÇÃO 14/2024**

MATÉRIA: que **"*Indica à Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT, a mudança do horário da feira:* "**

Vereadores	**Legenda**	**Sim**	**Não**	**Abstenção**
Adauto Ribeiro Borges	PSDB	X		
Agostinho Carneiro Filho	PSDB	X		
Fernando Pereira da Silva	União Brasil	X		
FranksileyRodrigues Rezende	União Brasil	X		
Neidiane Sousa Ribeiro de Freitas	PSDB	X		
Nubia Carrijo de Oliveira Dalcin	PSDB	X		
Uidman Severiano Carrijo	União Brasil	X		
Vonei Cardoso de Oliveira	União Brasil	X		

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho - MT,
Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.